

PORTARIA Nº 2.492/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.428.344-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 929.436.759-20, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 12.221/2025, com fruição no período de 13 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27 / 11 / 20 25 DE Nº 13475
UMUARAMA 27 / 11 / 20 25
D. Cruz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS